



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº1968/2014

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais) com as seguintes classificações:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 11 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0101.2.204 – Manutenção dos Serviços Administrativo

3.1.90.13.02.01 – INSS – R\$ 51.000,00

Fonte de Recursos 12.0002 – Royalties do Petróleo

Unidade 11 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0101.1.701 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.97.00 – Aquisição de Equip. e Material Permanente – R\$ 52.000,00

Fonte de Recursos 12.0092 – Royalties do Petróleo - Excedente

Unidade 12 – Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito

06.1810101.2.204 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos 12.0092 – Royalties do Petróleo - Excedente

Unidade 04 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0101.2.204 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.99.99 – demais Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00

3.3.90.39.99.15 – Despesas de Pronto Pagamento – 16.000,00

Fonte de Recursos 12.0092 – Royalties do Petróleo - Excedente

Unidade 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.812.0101.2.204 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.99.15 – Despesas de Pronto Pagamento – 16.000,00

Fonte de Recursos 12.0092 – Royalties do Petróleo - Excedente

Unidade 02 – Secretaria Municipal de Planejamento

04.121.0103.2.204 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.99.15 – Despesas de Pronto Pagamento – 16.000,00

Fonte de Recursos 12.0092 – Royalties do Petróleo - Excedente

04.121.0101.1.701 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.99.01 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – R\$ 32.000,00

Fonte de Recursos 12.0092 – Royalties do Petróleo - Excedente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº1968/2014/FIs02

Art. 2º Servirá de Recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo 1º, a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 11 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0101.2.204 – Manutenção dos Serviços Administrativo

3.3.90.35.01.00 – INSS Serviço de Pessoa Física – R\$ 51.000,00

Fonte de Recursos 12.0002 – Royalties do Petróleo

Unidade 11 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0101.2.204 – Manutenção dos Serviços Administrativo

3.3.90.30.15.00 – Material de Expediente – R\$ 3.000,00

3.3.90.30.17.00 – Material de Limpeza – R\$ 20.000,00

3.3.90.30.18.00 – Material de Papelaria – R\$ 27.000,00

3.3.90.30.19.00 – Pescado – R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos 12.0002 – Royalties do Petróleo

Unidade 01 – Secretaria Executiva de Governo

04.121.0103.2.206 – Subvenções e Auxílios à Entidades

3.3.50.43.15.00 – Subvenção Soc. Musical Santa Cecília – R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos 120092 – Royalties do Petróleo - Excedente

Unidade 01 – Secretaria Executiva de Governo

04.121.0103.2.206 – Subvenções e Auxílios à Entidades

3.3.50.43.18.00 – Subvenção Igreja Assembléia de Deus – R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos 120092 – Royalties do Petróleo - Excedente

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 18 DE SETEMBRO DE 2014.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

PREFEITO